

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI  
Processo nº 23765.008813/2023-04

PR 0054/2023

**2.º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 024/2023  
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA WHITE MARTINS GASES  
INDUSTRIAIS LTDA., PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE  
GASES MEDICINAIS (NITROGÊNIO PARA DERMATOLOGIA E  
MISTURA GASOSA)**

**CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH), UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU-UFJF)**, sediada na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Aeroporto, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.038-330, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0025-10, UG-155903, neste ato representada pelo seu Superintendente, **José Otávio do Amaral Correa**, matrícula funcional nº 1299005, nomeado pela Portaria nº 399, de 30/06/2025, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 1840033, nomeado pela Portaria nº 099, de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

**CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0030-70, com endereço na Rua Cristiano Franca Teixeira Guimarães, nº 50, Cinco, Contagem/MG, CEP 32010-130, Telefone: (32) 98802-5807, E-mails: [flavia.dias@linde.com](mailto:flavia.dias@linde.com); [sergio.mesquita@linde.com](mailto:sergio.mesquita@linde.com); [alexandre.scarvalho@linde.com](mailto:alexandre.scarvalho@linde.com), representada neste ato por **Cristina Vicente Henriques** e **Davi Melquior de Souza**, CPFs nº 120.330.047-67 e 069.337.766-62, respectivamente, conforme procuração apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo nº 23765.008813/2023-04, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 0054/2023, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº **024/2023**, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato em **5,13%** (cinco inteiros e treze centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de **16/09/2025**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO**

2.1. Atribui-se a presente alteração o valor de **R\$ 334,32** (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                      | UNIDADE        | QUANTIDADE | VALOR DO ITEM ANTES DO REAJUSTE | VALOR DO ITEM APÓS REAJUSTE | VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE | VALOR TOTAL DO REAJUSTE |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|---------------------------------|-----------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 4    | 370435 | MISTURA GASOSA MEDICINAL PARA DIFUSÃO (BALANCEADA COM NITROGÊNIO): MONÓXIDO DE CARBONO + METANO + OXIGÊNIO; 0,3% + 0,3% + 21%; GÁS EM CILINDRO | METROS CÚBICOS | 6          | R\$1.086,17                     | R\$1.141,89                 | R\$55,72                   | <b>R\$334,32</b>        |

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

| EXERCÍCIO | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PTRES  | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------|------------------------|--------|-------|---------------------|------------|
| 2025      | 10.302.5118.8585.0001  | 234198 | 1002  | 339030-04           | R\$ 167,16 |
| 2026      | 10.302.5118.8585.0001  | 234198 | 1002  | 339030-04           | R\$ 167,16 |

4. CLÁUSULA QUARTA - VALORES ATUALIZADOS

4.1. O Contrato passa a vigorar com os seguintes valores:

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO COMPLETA                                                                                                                             | UNIDADE        | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|----------------|-------------|
| 4    | 370435 | MISTURA GASOSA MEDICINAL PARA DIFUSÃO (BALANCEADA COM NITROGÊNIO): MONÓXIDO DE CARBONO + METANO + OXIGÊNIO; 0,3% + 0,3% + 21%; GÁS EM CILINDRO | METROS CÚBICOS | 6          | R\$1.141,89    | R\$6.851,34 |

4.2. O valor total atualizado do Contrato para o período compreendido entre 16/09/2025 e 15/09/2026 passa a ser **R\$ 6.851,34** (seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

- 5.1. O primeiro termo aditivo prorrogou a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 16/09/2024 e encerramento em 15/09/2025, com fundamento nos artigos 147, caput, 149, inciso I, e 150, todos do RLCE 2.0; e fez a ressalva ao reajuste do valor contratual, conforme cláusula décima do contrato.
- 5.2. O primeiro termo de apostilamento reajustou o valor do contrato em 4,24% (quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de 16/09/2024.
- 5.3. O segundo termo aditivo prorrogou o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 16/09/2025 e encerramento em 15/09/2026, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0 e e fez a ressalva ao reajuste do valor.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

**BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS**  
GERENTE ADMINISTRATIVO  
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

**JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA**  
SUPERINTENDENTE  
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 18/09/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53457291** e o código CRC **343BD050**.

**Referência:** Processo nº 23765.008813/2023-04 SEI nº 53457291